



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**

**Número: 004502/2022**

**Processo: 9397-00 2022**

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -  
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



A presente proposição trata da mensagem do executivo 4502/2022 que altera a Lei Municipal nº 14.348 de 06 de janeiro de 2022 que institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora.

Instado a exarar parecer pela Comissão de Educação, Cultura e Turismo acerca da temática prescrita no art. 72, III e suas alíneas do Regimento Interno desta Câmara Municipal, não foi vislumbrado razões impeditivas para a continuidade da regular tramitação da proposição no processo de formação das leis nesta Casa Legislativa.

Isto posto, libero o seguimento do projeto até deliberação pelo Egrégio e soberano plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto político sobre a matéria.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT